

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000055/2025 ITEM 128,129,131 GOLDEN PLUS**

Extrato do 1º termo aditivo de valor da ata de registro de preços nº 18/2025, Pregão Eletrônico nº 17/2025, Processo Licitatório nº 000055/2025

Da espécie: ata de registro de preços nº **ARP 18/2025, Pregão Eletrônico nº 17/2025, Processo Licitatório nº 000055/2025**

Do objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares “Curva A” para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e seus departamentos.**

ITEM 128 COD 016.007.228 Seringa descartável hipodérmica, com capacidade de 3 ml, sem agulha, em plástico, atóxico, inteiro e transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, dispositivo de proteção e retração, com trava de segurança, escala com gravação indelével, com números legíveis e inalterados até o momento da aplicação, embolo com rolha de borracha atóxica na ponta, bico luer lock, isenta de látex, estéril, siliconizada. Marca: SR **Valor adjudicado R\$ 0,12 Valor atual reajustado R\$ 0,19**

ITEM 129 COD 016.007.230 Seringa descartável, com capacidade de 10 ml, sem agulha, em plástico, atóxico, epirogênico inteiro e transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada, embolo borracha atóxica na ponta, bico central luer, óxido de etileno, siliconizada. Marca: SR

Valor adjudicado R\$ 0,22 Valor atual reajustado R\$ 0,33

ITEM 131 COD 016.007.229 Seringa descartável, com capacidade de 5 ml, sem agulha, em plástico, atóxico, epirogênico inteiro e transparente, sem rosca, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada, embolo de borracha atóxica na ponta, bico central luer, estéril, siliconizada. Marca: SR

Valor adjudicado R\$ 0,14 Valor atual reajustado R\$ 0,22

Partes: Município de campos de Júlio MT/ contratante/ e empresa detentora

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.094.705/0001-64 /contratada.

Vanusa da silva arruda Menetrie

Fiscal de contratos

PORTARIA Nº. 243, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR INDICADO EM ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021, EM COMPLEMENTO À PORTARIA 95, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o art. 148, inciso II, alínea “f” e “h”, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 01/2026, que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental

do Vale do Guaporé – CIDESA e o Município de Campos de Júlio / MT e a Portaria nº 02/2026 – CIDESA;

RESOLVE

Art. 1º Designar, para atuar como agente de contratação em procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Sra. **Francine Ápoles de Oliveira**, Agente de Licitação do CIDESA, matriculada sob nº 24.

§ 1º Nas licitações na modalidade pregão, o agente de contratação será designado pregoeiro, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º Compete ao agente de contratação tomar decisões, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como e especialmente o desempenho das atribuições previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 23, de 18 de janeiro de 2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis, observando-se, também, das disposições do Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 01/2026 e a Portaria nº 02/2026 – CIDESA.

§ 3º Compete ao Secretário Municipal de Administração a distribuição dos processos de licitação ao agente de contratação indicado no **caput** deste artigo, bem como designar seus substitutos nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º Indicar, para atuarem como membros da equipe de apoio:

I - Eric Rodrigo Pettenan;

II - Marcelo José Batista dos Santos Lino;

III - Nadia Talal Nejem.

Art. 3º O agente de contratação designado no **caput** art. 1º poderá solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria, e contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Poder Executivo do Município de Campos de Júlio - MT, nos termos do disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 23, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2026

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Contratação de entidade qualificada para execução e capacitação técnica-profissional do Programa Jovem Aprendiz (Auxiliar Administrativo) voltado a jovens do município.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.455,20 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO:

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Administração

Centro de Custo: 28 - Secretaria Municipal de Administração

Despesa:76/2026

Compl. do Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00.00 - Serviços de Seleção e Treinamento

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 111/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 035/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO ESPIRITA LAR MARIA DE LOURDES, CNPJ nº 37.501.038/0001-58 / CONTRATADA.

ORDEM DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS

CONTRATO N° 184/2026

Referente à “Construção de banheiros nas praças municipais”.

REFERÊNCIAS

1- Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 14/2026

2- Contrato: 184/2026, assinado em 06/10/2026

3- Contratada: SEDIMENTAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 51.080.589/0001-16

4- Valor do contrato: R\$ 212.999,38 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)

5- Prazo de Vigencia Contratual: 06 meses contados da sua assinatura, de 06/10/2026 a 06/04/2027.

6- Prazo de execucao: 90 dias contados do 10º dia da emissão desta Ordem de serviços, de 13/10/2026 a 21/01/2027.

7- Fiscal do Contrato: Josiane Ribeiro da Silva

8 - Fiscal da obra titular: Eduardo Rampanelli Tosetto, Engenheiro Civil, Matrícula nº 2666, CREA nº 1220503037

9 - Fiscal de obra suplente: Felipe Ribeiro Justo, Engenheiro Civil, Matrícula nº 2654, CREA nº 16733D-RO

Pela presente Ordem de Serviços, o Município de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, inscrito no CNPJ nº 01.614.516/0001-99, autoriza a empresa SEDIMENTAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA a iniciar a execução obra conforme descrita no projeto de engenharia/arquitetura, com estrita observância aos termos do edital e seus anexos.

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito Municipal de Campos de Julio

ORDEM DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS

CONTRATO N° 185/2026

Referente à “Ampliação da USF Senador Jonas Pinheiro”.

REFERÊNCIAS

1- Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 15/2026

2- Contrato: 185/2026, assinado em 06/10/2026

3- Contratada: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - CNPJ: 51.111.057/0001-07

4- Valor do contrato: R\$ 192.499,95 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

5- Prazo de Vigencia Contratual: 08 meses contados da sua assinatura, de 06/10/2026 a 06/06/2027.

6- Prazo de execucao: 120 dias contados do 10º dia da emissão desta Ordem de serviços, de 13/10/2026 a 20/02/2027.

7- Fiscal do Contrato: Josiane Ribeiro da Silva

8 - Fiscal da obra titular: Felipe Ribeiro Justo, Engenheiro Civil, Matrícula nº 2654, CREA nº 16733D-RO

9 - Fiscal de obra suplente: Eduardo Rampanelli Tosetto, Engenheiro Civil, Matrícula nº 2666, CREA nº 1220503037

Pela presente Ordem de Serviços, o Município de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, inscrito no CNPJ nº 01.614.516/0001-99, autoriza a empresa CONSTRUTORA SIGMA LTDA a iniciar a execução obra conforme descrita no projeto de engenharia/arquitetura, com estrita observância aos termos do edital e seus anexos.

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito Municipal de Campos de Julio

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2026.

DA ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular.

DO OBJETO: Aditivo de aumento na quantidade do objeto.

DO ADITAMENTO: seguro para mais 01 veículo para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS.

DO VALOR ADITADO: de R\$ 1.200,00 (Um mil e Duzentos Reais)

DA VIGÊNCIA: 16/09/2026 a 20/02/2027

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO,MT. IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa GENTE SEGURADORA S.A/CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02/ CONTRATADA.

Josiane Ribeiro da Silva- Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 191/2026.

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Construção de vestiário no Campo de Futebol Society Fravio Lesmo Melo Galeano, O Pikachu.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 166.482,75.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 1138/2026; Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; Unidade: 02 - Departamento de Esportes; Função: 27 - Desporto e Lazer; Subfunção: 812 - Desporto Comunitário; Proj/Ativ: 1180 - Construção do Vestiário no Campo de Futebol Society Fravio Lesmo Melo Galeano, O Pikachu; Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias, contados a partir do 10º (décimo) dia posterior à entrega da Ordem de Serviços.

VIGÊNCIA: 06 meses, contados da assinatura.

VINCULAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 16/2026; Processo Lici-